

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 3/GM/99**

Na versão em língua portuguesa do Despacho n.º 126/GM/98, de 18 de Dezembro, do Encarregado do Governo, constata-se a incorrecta identificação do subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o que se rectifica nos termos seguintes:

Onde se lê: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuok Wa...»

deve ler-se: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuoc Vá...».

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 25/GM/99**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, do licenciado João Luís Martins Roberto, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1999 e até 31 de Agosto do mesmo ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 27/GM/99**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, indico o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para ocupar o lugar deixado vago no Conselho Consultivo pela dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 29/GM/99**

Considerando a necessidade de designar o responsável pelo apoio técnico-administrativo ao Conselho Económico, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro;

**澳門政府****總督辦公室****批示 第 3/GM/99 號**

鑒於護理總督委任澳門保安部隊事務司副司長之十二月十八日第 126/GM/98 號批示之葡文本出現錯誤，茲更正如下：

由：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuok Wa...”

更正為：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuoc Vá...”。

命令公布

一九九九年一月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 25/GM/99 號**

總督根據現行特許合同第十六條第一款，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款和第十五條第一款規定，下令：

一、João Luís Martins Roberto 學士擔任榮興彩票有限公司政府代表之委任，由一九九九年二月十日起續期至同年八月三十一日止。

二、履行上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年二月一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 27/GM/99 號**

本人根據十月十五日第 51/91/M 號法令第十五條第一款之規定，委任馬斯華建築師接替左文麗女士之諮詢會委員職務。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 29/GM/99 號**

鑒於二月二十一日第 13/94/M 號法令之規定，須委任負責經濟委員會行政上技術輔助工作之人員；

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, o Governador determina:

1. É designado o licenciado Tai Kin Ip, chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia, para, em acumulação, desempenhar as funções de secretário-geral do Conselho Económico.

2. A remuneração mensal do secretário-geral do Conselho Económico é de valor idêntico à fixada pelo n.º 2 do Despacho n.º 6/GM/95, de 14 de Fevereiro.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Despacho n.º 30/GM/99

Considerando conveniente proceder à nomeação dos vogais da Comissão Consultiva de Estatística para o novo biénio, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Governador determina:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

a) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, respectivamente:

Licenciada Mok Iun Lei;

Licenciado Sam Kam San.

b) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas da Coordenação Económica, Administração, Educação e Juventude, Comunicação, Turismo e Cultura, Assuntos Sociais e Orçamento, Justiça, Segurança e Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciado Tai Kin Ip;

Licenciada Leong Pou Fong;

Licenciada Sílvia Si Tou;

Licenciado Joaquim Pires Machial;

Licenciado Cheong Weng Chon;

Intendente Cheong Iok Kuan; e

Licenciado Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chui.

c) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do acima citado diploma, como representantes de associações de reconhecido interesse e mérito para o Território:

Vong Kok Seng, em representação da Associação Comercial de Macau;

Kwok Kai Hin, em representação da Associação Industrial de Macau;

總督根據二月二十一日第 13/94/M 號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，下令：

一、委任經濟司研究廳廳長戴建業學士兼任經濟委員會秘書長。

二、經濟委員會秘書長每月收取相等於二月十四日第 6/GM/95 號批示第二款訂定之報酬。

三、本批示由一九九九年三月一日開始生效。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

### 批示 第 30/GM/99 號

鑒於十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條的規定，須委任新一屆任期兩年的統計諮詢委員會委員，總督下令：

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

a) 根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條第一款 a 及 b 項規定，代表統計暨普查司及澳門貨幣暨匯兌監理署：

——莫苑梨學士；

——岑錦燊學士。

b) 根據上述法規第十二條第一款 d 項規定，分別代表經濟協調、行政教育暨青年事務、傳播旅遊暨文化、社會事務暨預算、司法、保安以及運輸暨工務等領域：

——戴建業學士；

——梁寶鳳學士；

——司徒少嬰學士；

——馬志豪學士；

——張永春學士；

——張玉坤警務總長；

——陳少釗學士。

c) 根據上述法規第十二條第一款 e 項規定，代表本地區有建樹及功績團體：

——黃國勝，澳門中華總商會代表；

——郭啟憲，澳門廠商會代表；